



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1327/2021

De 30 de Setembro de 2021

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a incluir nos Anexos I, II e III, do Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2018/2021, instituídos pela Lei Municipal nº 1156/17 de 24 de outubro de 2017, e suas alterações, e nos Anexos I, V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 1289/2020, de 23 de junho de 2020, e suas alterações.

**Parágrafo 1º** - Incluir-se-a junto ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Unidade 02.04.03, a Ação 12.306.0014.1.xxx – Aquisição de Veículo para a Cozinha Piloto com valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**Parágrafo 2º** - Incluir-se-a no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social 02.06.01, a Ação 08.244.0003.1.xxx – Aquisição de Veículo para a Assistência Social com valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

**Parágrafo 3º** - Na Secretaria Municipal de Obras, Serviço Agricultura e Meio Ambiente, inclui-se-á na Unidade 02.07.01, as Ações:

a) 15.451.0010.1.085 – Recapeamento de Vias Públicas, o valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão trezentos e trinta mil reais), para recapeamento asfáltico de 26.923,71 m<sup>2</sup>;

b) 15.451.0010.1.0xx – Adequação, Ampliação e Revitalização da Praça Roma, o valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta mil reais);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



c) 15.451.0010.1.0xx – Adequação e Manutenção de Vias, Canteiros, Guias e Sarjetas, o valor de R\$ 125.000,00;

d) 15.451.0017.1.0xx – Implantação e Modernização da Iluminação Pública, o valor de R\$ 450.000,00;

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.485.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2021 - Lei Municipal nº 1306/2020, de 15 de dezembro de 2020, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
<b>12.244.0014.1.0XX</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COZINHA PILOTO</b>	
Cód. Aplic.	110.0000 - Geral	
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	40.000,00
Cód. Aplic.	100.0xxx – Aquisição de Veículo Cozinha Piloto	
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-02)	100.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>08.244.0003.1.0XX</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>	
Cód. Aplic.	510.0000 – Assist. Social Geral	
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	35.000,00
Cód. Aplic.	500.0xxx – Aquisição de Veículo Assit. Social	
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-02)	60.000,00
02.07	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. AGRIC. E MEIO AMB.	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
<b>15.451.0010.1.085</b>	<b>RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS</b>	
Cód. Aplic.	110.0000 - Geral	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	240.000,00
Cód. Aplic.	100.0xxx – Recape Conv. xx/2021	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	350.000,00
Cód. Aplic.	100.0xxx – Recape Conv. xx/2021	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	500.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



Cód. Aplic.	100.0xxx – Recape Contrato Repasse xx/2021	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-05)	240.000,00
<b>15.452.0010.1.0xx ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVIT. PRAÇA ROMA</b>		
Cód. Aplic.	110.0000 - Geral	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	95.000,00
Cód. Aplic.	100.0xxx – Praça Roma Conv xx/2021	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	100.000,00
Cód. Aplic.	100.0xxx – Praça Roma Conv xx/2021	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	150.000,00
<b>15.452.0010.1.0xx ADEQ. E MAN. DE VIAS, CANTEIROS, GUIAS E SARJETAS</b>		
Cód. Aplic.	110.0000 - Geral	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	125.000,00
<b>15.452.0017.1.0XX IMPLANT. E MODER. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES, JARDINS E ROTATÓRIAS</b>		
Cód. Aplic.	110.0000 - Geral	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	150.000,00
Cód. Aplic.	100.0xxx – Iluminação Pública Conv xx/2021	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	150.000,00
Cód. Aplic.	100.0xxx – Iluminação Pública Conv xx/2021	
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	150.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ABERTO</b>		<b>2.485.000,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), a ser verificado nas Receitas: 2.4.1.8.99.1.1.00.xx – Recapeamento Asfáltico R\$ 240.000,00, 2.4.2.8.10.9.1.00.xx – Recapeamento Asfáltico – R\$ 850.000,00, 2.4.2.8.10.9.1.00.xx – Aquisição Veículo Cozinha Piloto – R\$ 100.000,00, 2.4.2.8.10.9.1.00.xx – Aquisição Veículo Assistência Social – R\$ 60.000,00, 2.4.2.8.10.9.1.00.xx – Iluminação Pública R\$ 300.000,00 e 2.4.2.8.10.9.1.00.xx – Adequação, Ampliação e Revitalização Praça Roma R\$ 250.000,00.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**



**ESTADO DE SÃO PAULO**



II – R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais) conforme demonstrado no Anexo I.

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro, de que trata o art. 16, da Lei Complementar Nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de abertura de crédito de dotações orçamentárias cuja finalidade não irá acarretar aumento da despesa, não gerando despesa obrigatória de caráter continuado.

**Art. 5º** - As despesas criadas por esta lei não encontram-se dentre as vedações do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

**Art. 6º** - Os convênios aqui elencados poderão ser firmados pelo Executivo Municipal, com autorização outorgada pela Lei 1.101/2016, devendo apenas enviar posteriormente para conhecimento desta Casa de Leis os respectivos convênios assinados.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 30 de setembro de 2021.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I - EXCESSO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADADO

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência de Excesso do Exercício - Receitas Correntes - Fonte 01 - Tesouro															
2021	Jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL		
Previsão	1.698.954,40	1.930.630,00	1.509.752,66	1.388.122,97	1.351.441,00	1.511.683,29	1.720.191,33	1.359.163,52	1.314.759,03	1.608.214,79	1.544.504,00	2.368.883,01	19.306.300,00		
Arrecadado	2.001.686,81	1.773.853,85	1.944.979,70	1.586.024,49	2.187.319,58	1.746.134,99	2.020.952,98	1.374.982,75	1.330.294,04	1.626.230,66	1.561.789,07	2.397.185,51	13.260.952,40		
A arrecadar													8.290.482,03		
Totais:	302.732,41	156.776,15	435.227,04	197.901,52	835.878,58	234.451,70	300.761,65	15.819,23	15.535,01	18.015,87	17.285,07	28.302,50	2.245.134,43		
Excesso já verificado janeiro a julho/2021												2.150.176,75	Tendência de excesso	94.957,68	2.245.134,43

Obs 1 - O Critério utilizado para cálculo do excesso de arrecadação de janeiro a julho de 2021, foi o arrecadado subtraindo a previsão de arrecadação mensal.

Obs 2 - O Critério utilizado para cálculo da tendência do excesso, de junho a dezembro de 2021, foi pelo efetivamente arrecadado de 2020 (coluna "A arrecadar") subtraindo a previsão de 2021.

Calculo do Excesso de Arrecadação das Receitas Correntes de Fonte 01 - Tesouro

Previsão da Receita de janeiro a julho de 2021	11.110.775,65
Receita Arrecadada de janeiro a julho 2021	13.260.952,40
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADADO VERIFICADO</b>	<b>2.150.176,75</b>

Calculo da Tendência de Excesso de Arrecadação das Receitas Correntes de Fonte 01 - Tesouro

Previsão da Receita de agosto a dezembro de 2021	8.195.524,35
Receita a Arrecadar de agosto a dezembro 2021	8.290.482,03
<b>TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADADO</b>	<b>94.957,68</b>

(+) Excesso verificado	2.150.176,75
(-) Excesso utilizado PL 015/2021	1.069.700,00
<b>(=) SALDO</b>	<b>1.080.476,75</b>

Pedrinhas Paulista/SP, 12 de agosto de 2021

EDSON GOMES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS